



CHAMADA PÚBLICA 01/2017 PARA SELEÇÃO/ESCOLHA E PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR EEEP ADOLFO FERREIRA DE SOUSA – REDENÇÃO

O Diretor da **EEEP ADOLFO FERREIRA DE SOUSA**, Educador Francisco Luciano Leite Filho, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei no 13.513 de 19 de julho de 2004, o Decreto no 29.451 , de 24 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto no 29.646, de 06 de fevereiro de 2009, o Decreto no 30.220, de 10 de junho de 2010 e CONSIDERANDO que a Chamada Pública no dia 08 de maio de 2017, ao banco de gestores não obteve êxito, continuando a vacância no cargo de Coordenador Escolar da **EEEP ADOLFO FERREIRA DE SOUSA**, conforme constantes no **Anexo I**, torna pública esta CHAMADA para participarem do processo de escolha e indicação do referido cargo.

1 . DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. Poderão participar do processo de escolha e indicação ao cargo de Coordenador Escolar da Escola Pública Estadual, constante do ANEXO I, professores efetivos da rede estadual e outros professores sem vínculo com o Estado.
- 1.2. Não poderão participar desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante do núcleo gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestações de contas referente àquele exercício.
- 1.3. É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.
- 1.4 Os candidatos interessados deverão comparecer à EEEP ADOLFO FERREIRA DE SOUSA, situada na Rua: Santa Rita, N° 263 – Bairro: Centro – Redenção – Ceará, para realizar a inscrição.
- 1.5 As inscrições ocorrerão, no período de 11, 12 e 15 de maio de 2017, no horário de 08:00h às 11:30h e 13h às 16:30h, considerando somente os dias úteis.
- 1.6 No ato da inscrição o candidato deverá entregar :
 - a) ficha de inscrição constante no **ANEXO II**;
 - b) fotocópia autenticada de documento de identidade ou cópia do documento com apresentação do original para conferência pela própria Escola;
 - c) declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestações de contas, caso o candidato tenha sido integrante de núcleo gestor em exercícios anteriores, podendo essa informação ser obtida na CEGAF8;
 - d) documento de comprovação de exercício do magistério de no mínimo 02 (dois) anos de experiência docente, preferencialmente, no ensino médio;
 - e) Curriculum Vitae, conforme modelo constante no ANEXO III, devidamente comprovado;
 - f) declaração de próprio punho, atestando a disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, alternadas nos três turnos escolares e disponibilidade de locomoção para as extensões de matrícula.

2. DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO

- 2.1. A realização do processo de escolha e indicação ao cargo de Coordenador Escolar da Escola Públicas Estadual constante do ANEXO I, será de responsabilidade da Escola;
- 2.2. O processo de escolha constará de duas etapas:
 - a) A primeira etapa compreenderá análise de “Curriculum Vitae”, valendo 50 (cinquenta) pontos;
 - b) A segunda etapa consistirá de entrevista com os candidatos valendo a nota máxima de 50 (cinquenta) pontos;



2.3 A entrevista será realizada na sede da Escola, no dia 16 de maio de 2017, no horário de 08h às 12h, por ordem de chegada dos candidatos;

2.4 No currículo, serão considerados os seguintes aspectos: (50 pontos)

1. TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.1. Diploma de Graduação (licenciatura), limitando-se a um curso.	10
1.2. Certifco de Pós-graduação Latu Sensu, limitando-se a um curso	05
1.3. Diploma de Mestrado, limitando-se a um curso;	05
1.4. Diploma de Doutorado, limitando-se a um curso.	10
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	20
2.1. Documento de comprovação de experiência em docência, limitando-se a 5 (cinco) anos, sendo atribuídos 4 pontos ano.	
TOTAL DE PONTOS	50

2.5 Na entrevista, serão considerados os seguintes aspectos:

- a) Conhecimentos acerca dos instrumentos de gestão escolar;
- b) Noções básicas sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais e Estaduais de Educação;
- c) Domínio dos assuntos relacionados à função e as estratégias de gestão para resultados;
- d) Conhecimentos acerca dos programas e projetos educacionais do Estado;
- e) Liderança, comunicabilidade e criatividade;

2.6. Cada aspecto será avaliado mediante uma escala de 0 a 10.

2.7 Será escolhido, para indicação do cargo de coordenador, o candidato que obtiver maior pontuação, considerando a soma dos pontos correspondentes aos aspectos do currículo e da entrevista.

2.8 A divulgação do resultado será, no dia 17 de maio do ano em curso, na página eletrônica da CREDE 8 (www.crede08.seduc.ce.gov.br) e na própria Escola.

3 . DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que está estabelecido na legislação pertinente;

3.2 Para ser nomeado ao cargo de Coordenador Escolar o candidato deverá cumprir todos os requisitos estabelecidos pela legislação pertinente;

3.3 No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de Coordenador Escolar deverá assinar um documento atestando a sua condição de não acúmulo de cargos, com vistas ao efetivo cumprimento da sua jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, nos turnos escolares em funcionamento, conforme § 3º do Art. 11, do Decreto No 29.451 de 24 de setembro de 2008.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela CREDE 8 em articulação com a Área de Gestão Escolar e/ou de Pessoal da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC.

Redenção-CE, 11 de Maio de 2017.

Francisco Luciano Leite Filho
Diretor da EEEP Adolfo Ferreira de Sousa



**CHAMADA PÚBLICA 01/2017 PARA SELEÇÃO/ESCOLHA E PROVIMENTO DO
CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR
EEEP ADOLFO FERREIRA DE SOUSA – REDENÇÃO**

ANEXO I

RELAÇÃO DE VAGAS DE COORDENADOR ESCOLAR

MUNICÍPIO	ESCOLA	ENDEREÇO	VAGAS
Redenção	EEEP Adolfo Ferreira de Sousa	Rua: Santa Rita , N°263 Bairro: Centro	01

ENTREVISTA: CRONOGRAMA – DATA, LOCAL E HORÁRIOS

DATA	HORÁRIO	LOCAL
16/05/17	08:00h às 12:00h	EEEP ADOLFO FERREIRA DE SOUSA



**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO
DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR**

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO N° _____

01. DADOS PESSOAIS

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____ / _____ / _____ SEXO: _____

ENDEREÇO: _____ BAIRRO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP: _____

TELEFONE FIXO _____ / CELULAR _____

EMAIL: _____

RG: _____ ORGÃO EMISSOR: _____

CPF: _____ PIS/PASEP: _____

02. DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

A) TITULAÇÃO: _____

NOME DO CURSO: _____

B) TITULAÇÃO: _____

NOME DO CURSO: _____

Redenção-CE, _____ de _____ de 2017

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO(A)

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO
DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR**
ANEXO II

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO No DE INSCRIÇÃO _____

NOME DO CANDIDATO: _____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____

CPF: _____

OBS.: APRESENTAR ESTE COMPROVANTE E O RG NO DIA DA ENTREVISTA.

Redenção- CE, _____ de _____ de 20____ .

Encarregado da Inscrição na Escola.



**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO
DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR
EEEP ADOLFO FERREIRA DE SOUSA
ANEXO III**

Eu, _____, candidato(a) à função de Coordenador Escolar, cujo número de inscrição _____, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo autenticadas em cartório e/ou com atesto do órgão responsável pela inscrição, numeradas e ordenadas, num total de _____ folhas, que compõem este Currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela banca examinadora, com vistas à atribuição da nota na Prova de Títulos.

1. Diploma de Graduação.

Curso	Instituição

2. Certificação de Pós-Graduação.

Curso	Instituição

3. Diploma de Mestrado (Latu-Sensu).

Curso	Instituição

4. Diploma de Doutorado.

Curso	Instituição

5. Experiência de Trabalho no exercício da função docente, limitando-se a 5 (cinco anos), sendo atribuído 4 pontos por ano.

Escola / Universidade	Período (tempo em anos)
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	

Redenção-CE, _____ de _____ de 2017

Assinatura do candidato(a)